



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 03 de Maio de 2017

Ano: 001

Edição: nº073

ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 227/2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir da presente data, a servidora: **NEUSA RODRIGUES LAURIANO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de 24/11/2008 a 23/11/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 17 de abril de 2.017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



PORTARIA Nº 228/2017

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE;

I - **CONCEDER:** À servidora **ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA CRUZ**, servidora do cargo em comissão, de Diretor de Departamento, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme artigo nº 109 da Lei Complementar 001/93 de 23/11/1993 e Lei 494/2008 de 26/12/2008, no período de: 13 de abril de 2017 a 10 de outubro de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de abril de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



PORTARIA Nº 229/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - **REVOGAR:** a Portaria Nº 185/2017, de 07 de março de 2017, que nomeou, **EMILANE RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE IV**, Símbolo **DAI-4**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 03 de abril de 2.017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 18 de abril de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



PORTARIA Nº 230/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - **NOMEAR:** **EMILANE RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 18 de abril de 2.017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
MURAL
18/04/2017



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 03 de Maio de 2017

Ano: 001

Edição: nº073



PORTARIA Nº 232/2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 02 de maio de 2017, a servidora: **MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no Cargo de Assistente de Administração, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **03/09/2008 a 02/09/2013**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 25 de abril de 2.017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



PORTARIA Nº 234/2017

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: o servidor **ELCIO ALVES MORAES**, como responsável pelo Setor de Transporte Escolar, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.017.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 26 de abril de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



PORTARIA Nº 240/2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com validade a partir de 03 de maio de 2017, a servidora: **MARINEUZA ACOSTA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia - MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com o artigo 108 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/1993.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 02 de maio de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ATOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

CONTRATADA: AUTO POSTO GUARUJA LTDA

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001.01.031.0101.2075-3390300000

VALOR: 3.790,00

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL

ASSINAM: SRA LUCIMARA AUXILIADORA PALMEIRA - PRESIDENTE DA CÂMARA E O SR LUCIANO - EMPRESA AUTO POSTO GUARUJÁ

Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP.79770-000 - Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com